



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-771/2023 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e M A NASCIMENTO.

OBJETO: reformulação do sistema de gerenciamento do site e prestação de serviço de manutenção mensal do website da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS

DO VALOR: O valor Geral da contratação será de **R\$ 2.000,00** para a reformulação do sistema de gerenciamento do site e **R\$ 8.310,00** de manutenção mensal do website da Câmara Municipal em 10 parcelas mensais de **R\$ 831,00** (oitocentos e trinta e um reais).

DO PRAZO: A vigência do Contrato será de 10 meses, a contar de 1º de março de 2023, encerrando-se em 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

FORO: Comarca de Glória de Dourados/MS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINAM: Antonio Carlos da Silva Vieira - Pela Contratante e Marisa de Almeida do Nascimento - Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 1º de março 2023.

PORTARIA Nº 004, 1º DE MARÇO DE 2023

“Nomeia os funcionários que menciona para autografarem comprovantes fiscais recebidos pela Câmara Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em obediência ao que dispõe o artigo 63, III § 2º da Lei nº 4.320/64, resolve:

Art. 1º. Nomeia os servidores **Edgar Yamato**, nomeado no Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete** e **Rogério Seiji Akabane Favero** nomeado no Cargo em Comissão de **Diretor Geral**, para autografarem os comprovantes fiscais, atestando pelo recebimento do material ou serviço prestado pela Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, 1º de MARÇO de 2023.

Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA - PATRIOTA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024